



TERMO DE ADITIVO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 13/2023.

Pelo presente instrumento particular vêm as partes de um lado, como **CONTRATANTE**, a **Câmara Municipal de Carnaíba**, pessoa jurídica despersonalizada, com sede na Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. **Alex Mendes da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa do Caróá, município de Carnaíba-PE, portador do RG de nº. 7042928 - SDS-PE e CPF/MF 060.726.814-09 e do outro lado, como **CONTRATADO Ubirajara P da Silva e Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.881.015/0001-20, com endereço na PE 320, SL 01 Km 20,5, Bela Vista, Carnaíba-PE, neste ato representado por seu sócio Sr. **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG de nº. 5.513.055-SSP-PE e CPF 026.339.074-82, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento de distrato que fazem entre si as partes acima mencionadas, de comum acordo, resolvem distratar as estipulações firmadas através do CONTRATO Nº 13/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica por este rescindido o citado contrato em sua totalidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo de distrato está fundamentado no art. 79, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente termo aditivo de distrato ocorreu por acordo mútuo firmado entre as partes, e tem como fiam, a supremacia do interesse público.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Distrato, em 03 (três) vias de igual teor e testemunhas que a tudo assistiram.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Carnaíba/PE, 29 de março de 2024.

Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba-PE.

Presidente – Alex Mendes da Silva

**CONTRATANTE**

**Ubirajara P da Silva e Cia Ltda**

**Ubirajara Pereira da Silva**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. Ramon Vieira Santos CPF: 123.672.764-98
2. Nivaldo Moreira da S. Silva CPF: 130.760.934.70